

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C 10.727.485/0001-73

PORTARIA N° 003/98

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993, atualizada pela Lei n° 8.883 de 08.06.1994,

R E S O L V E:

1. Designar a Comissão Permanente de Licitações para esta Câmara Municipal, composta de 03 (três) membros, cuja comissão exercerá as atribuições previstas na citada Lei Federal n° 8.666, durante o exercício de 1998.

2. A Comissão de que trata o item anterior será integrada pelas seguintes pessoas:

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida - Presidente
Joadi Medeiros de Almeida - Secretário
Geraldo Toscano dos Santos - Membro

3. A referida Comissão terá como Suplente Inês dos Santos.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta (RN),
em 05 de janeiro de 1998.


José Sally de Araújo
Presidente